



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 07/79-E

EMENDA Nº 04/79-L

Redija-se assim o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 07/79-E

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os Artigos 7º e 43 da Lei Federal 4.320/64, a:

- I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 17,5% .. (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) da Despesa total autorizada;
- II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro operações de crédito por antecipação de receita, para atender insuficiência de caixa: até 10% (dez por cento) do total da Receita fixada.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 1979.

Guilherme

Abundo Looze

João Kott

Leonel J. Schlösser

Oscar O. Friedrich

Albino Casse

Luiz J.

Peto ab. Bertoldi